



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 788, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

**HOMOLOGA PARCIALMENTE
PARECER DA COMISSÃO
PROCESSANTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº
26471 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 416/2016, referente ao Processo Administrativo Disciplinar que indícia o servidor Valdir Silva e o ex- Secretário da Fazenda, Sr. Luciano Barreto Terra,

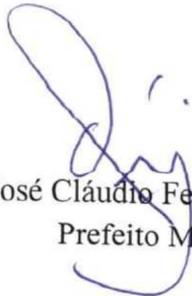
RESOLVE

Art. 1º. Homologar, de forma parcial, o parecer da Comissão Processante determinando que seja aplicada a sanção de advertência ao servidor Valdir Silva, Assessor de Gabinete, matrícula nº 4953-0.

Art. 2º. .Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO
Em 25/07/16


Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em. 23/06/16
